



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 40/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que seja providenciada a pavimentação ou o calçamento do trecho em alicerce localizado na saída do asfalto da BR-267, no sentido da localidade conhecida como “Cruz”, interligando-se à estrada principal da referida comunidade.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo principal a prevenção de acidentes, especialmente em períodos de chuva, visto que o referido trecho em alicerce encontra-se em condições precárias de tráfego. Tal situação representa riscos tanto de danos materiais quanto à integridade física e à vida dos cidadãos que utilizam o acesso à Comunidade Cruz. A pavimentação ou o calçamento do trecho indicado proporcionará maior segurança, melhor mobilidade e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da região.

Ressalta-se que, embora exista um pequeno trecho já calçado, este apresenta alto grau de periculosidade, pois margeia um precipício, agravando ainda mais os riscos para condutores e pedestres. Diante disso, a modificação do atual acesso, com a devida pavimentação ou calçamento do novo trajeto sugerido, tem sido objeto de reiterados pedidos por parte da população local, que anseia por uma solução definitiva e segura.

Bom Jardim de Minas, 04 de agosto de 2025.

Ronicelson de Andrade Pereira
Vereador